

PORTARIA Nº 570 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021125/2009-59,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial um da pessoa jurídica Santos & Ferreira Vistorias Veiculares Ltda - ME, CNPJ – 10.419.837/0002-04, situada no Município de Santo Anastácio – SP, na Rua Dr. Mário Soares, 65-A – Centro, CEP 19.360-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santo Anastácio, Ribeirão dos Índios, Presidente Bernardes, Emilianoópolis e Piquerobi no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA